



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
GABINETE DO PRESIDENTE
ADM 2021/2022

Decreto Legislativo 004/2022

Bandeirantes – TO, 20 de abril de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 22 de abril de 2022, em razão ao feriado de Tiradentes.

Parágrafo Único – Poderá o Presidente a qualquer momento convocar sem prévia comunicação e em caráter de urgência, qualquer servidor(a) deste Poder Legislativo Municipal para serviços urgentes e necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins do Tocantins – TO, aos 20 dias do mês de abril de 2022.



Beks Garcia Pimenta
VER. PRESIDENTE